

A possível cobertura de lucros cessantes sem danos físicos — Parte 1

Por Ernesto Tzirulnik

Texto da palestra no "I Congresso Digital — Covid-19 — Repercussões sociais e jurídicas da pandemia", realizado pelo Conselho Federal da OAB, em 27 de julho de 2020.

Espero que estejam bem, protegendo-se e protegendo a todos neste momento triste. Nós que temos casa e conforto, e uma profissão que não cessa, somos especialmente obrigados a manter as pessoas com trabalho e a evitar a propagação do coronavírus.

É uma grande honra participar deste encontro com as advogadas e os advogados brasileiros. Muito obrigado aos que tiverem paciência para ouvir-me e espero ser útil para, ao menos, aumentar suas dúvidas e fomentar o bom debate.

[Leia aqui na íntegra](#) .

Fonte: Consultor Jurídico, em 29.07.2020
